

Fundo Municipal de Educação de Pombos

DECRETO Nº 35/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 348.000,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
---	-----	------------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	191.000,00
---	-----	------------

030602 - FUNDEB

1236112052.139 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	57.000,00
---	-----	-----------

Total	R\$	348.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212210011.013 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

1212212011.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU/ AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

1212212012.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	57.000,00
---	-----	-----------

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	131.000,00
Total	R\$	348.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 02 de maio de 2023

